



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP : 62.740-000
FONE/FAX: (88) 3431.1313 / 3431.1210 – CNPJ: 07.387.509/0001-88

LEI N° 542 /2005

Dispõe sobre a outorga de título de cidadania a Senhor Cláudio César Menes Mesquita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIUNENSE AO SENHOR CLAUDIO CESAR MENDES MESQUITA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapiúna.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, 12 de setembro de 2005.


Elisberto Clementino Ferreira
Prefeito Municipal